

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.057/2010**

de 25 de Maio de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial n orçamento vigente”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.549, de 08 de Abril de 2010,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - De acordo com a Lei Municipal nº 1.549, de 08 de Abril de 2010, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
02.04	SECRETARIA DO GABINETE	
02.04.01	SECRETARIA DO GABINETE	
113330046.2022	AUXÍLIO A INDÚSTRIAS	
3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 27.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, será coberto com recursos resultantes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
02.11	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.11.01	OBRAS E PROJETOS	
154510019.2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39	OUTROS SERVS. TERC. P. JURÍDICA	R\$ 27.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Maio de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO